

PORTARIA COM NOMEAÇÃO DA COMISSÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303**

P O R T A R I A N º 13/2023

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILSON LEMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CL com as funções que seguem:

- I. **ARTHUR CHILATZ LEÃO**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 3126621436, e do CPF nº 044.871.620-84, exercerá a função de Membro da Comissão de Licitação – CL;
- II. **SIMONE SIMANKE RAPHAEL**, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 1010854378, e do CPF nº 584.356.540-87, exercerá a função de Presidente da Comissão de Licitação – CL;
- III. **JOSÉ HUMBERTO MIRANDA**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 7045462848, e do CPF nº 556.655.430-04, exercerá a função de Membro da Comissão de Licitação.

Art. 3º. A Presidente da CL fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara de Vereadores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei vigente, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Arroio dos Ratos/RS, 29 de março de 2023.


Dilson Lemos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos/RS

PORTARIA Nº 14/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILSON LEMOS, Presidente da Câmara de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul, ao uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação - CL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal nº 8.666/93, assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitações da Câmara de Vereadores do Município de Arroio dos Ratos – Rio Grande do Sul:

a) - ARTHUR CHILATZ LEÃO, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 3126621436, e do CPF nº 044.871.620-84, exercerá a função de Membro da Comissão de Licitação – CL;

b) - SIMONE SIMANKE RAPHAEL, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 1010854378, e do CPF nº 584.356.540-87, exercerá a função de Presidente da Comissão de Licitação – CL.

c) - JOSÉ HUMBERTO MIRANDA, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 7045462848, e do CPF nº 556.655.430-04, exercerá a função de Membro da Comissão de Licitação.

Art. 3º - Fica delegado ao Presidente da CL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos/RS

Art. 4º - Na ausência do Presidente Assume a CP o 1º Membro da CL, como Presidente.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Arroio dos Ratos, RS, 29 de março de 2023.


Dilson Lemos

Presidente

Registre-se e Publique-se

Data Supra

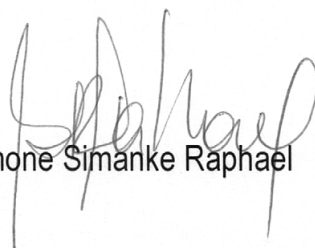
Largo do Mineiro, s/nº - CEP: 96740-000.
Fone: (51)3656 -1303

DECLARAÇÃO

Eu, Simone Simanke Raphael, servidora pública admitida em concurso público, inscrita no CPF sob o nº 584.356.540/84, com o RG sob o nº 1010854378, lotada na Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos/RS, exercendo a função de técnica legislativa **DECLARO** para os devidos fins que através desta, venho requerer a minha exclusão da Comissão de Licitação, tendo em vista que as atribuições pautam-se em receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos da licitação pública. Além disso, também recai sobre o membro a competência de responder impugnações, conduzir e julgar atos referentes a licitação.

Destacando todo o exposto, considero-me incapacitada tecnicamente para participar da Comissão de Licitação,

Arroio dos Ratos/RS, 30 março de 2023.



Simone Simanke Raphael



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

P O R T A R I A N º 13/2023

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DILSON LEMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica através desta Portaria, nomeado, **ANDERSON SANTOS DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 045.661.290-47, e RG sob o nº 7122208403, ocupante do cargo comissionado de assessor parlamentar, como membro constituinte da Comissão de Licitação pelo período de 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes,

§ 1º - A nomeação de membro em cargo comissionado se dá em razão do requerimento de exclusão da Comissão realizada pela servidora do quadro de efetivo da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos, através de declaração de incapacidade técnica.

§ 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão o membro **JOSÉ HUMBERTO MIRANDA**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG sob nº 7045462848, e do CPF sob o nº 556.655.430-04.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser


observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Arroio dos Ratos/RS, 31 de março de 2023.


Dilson Lemos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

